

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

*** * ESTADO DO PARANÁ * ***

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Ao

Prefeito Municipal

Assunto: Locação de Veículos á motor pertencente à Auto Mercantil Veículos Ltda.

Venho através desta, solicitar a dispensa de licitação para a locação dos referidos veículos para uso da SMS no funcionamento do Transporte de pessoas.

Tendo em vista que os atuais veículos automotores da SMS estão sem condições de funcionamento, e a necessidade da SMS é de extrema urgência, os veículos estão sem condições de uso, com falta de reposição de peças e assim trazendo risco a saúde e segurança dos que deles necessitam, solicito a Locação dos mesmos por um período inicial de 04 (quatro) meses, para que possamos assim bem atender a população de forma geral.

Com o objetivo de agilizar a contratação, consultamos o proprietário da referida locadora de veículos sendo que o valor de locação mensal requerido perfaz em R\$ 7.250,00 (sete mil e duzentos e cinquenta reais) por uma quantia de 5 (cinco) veículos, totalizando no período de 04 meses R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), preço este que está compatível com o valor de mercado conforme avaliação previa.

Sendo estes os fatos, considerando a necessidade premente, solicitamos que se proceda a contratação por dispensa de Licitação, com base no Art. 24 Inciso X da lei 8.666/93.

Imbituva/PR, 10 de Janeiro de 2013.

Alberto Massaru Morimoto
Secretario Municipal de Saúde